



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

MENSAGEM Nº 018/2021

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 73.934,02 (setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a Aquisição de Materiais Escolares, para a SME e são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 18 de fevereiro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 18/02/2021

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 73.934,02 (setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 - R\$ 73.934,02 (Recursos União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.066 – Aquisição de Materiais Escolares - Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.04	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	50.804,52
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.1.067 – Aquisição de Materiais Escolares - Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.04	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	23.129,50
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 202002500-8 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita.

1700.00.0.0.000 – Transferências Correntes

1718.05.0.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

1718.05.9.0.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE

1718.05.9.1.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE

1718.05.9.1.111 – Aquisição de Materiais Escolares para a SME

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se nos Incisos II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE OFÍCIO - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002500-8

Emenda(s) Parlamentar(es) 27860015/2019

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2019	
03 - Nº PROCESSO 23400.000147/2019-19						
04 - NOME DA PREFEITURA PM MIGUEL PEREIRA					05 - N.º DO CNPJ 32.415.283/0001-29	
06 - ENDEREÇO AV CESAR LATES 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA		08 - UF RJ	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ANDRE PINTO DE FONSECA					10 - CPF 007.415.067-77	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	-	2019	334	R\$ 69,25	R\$ 23.129,50
KIT ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	KIT(S) DE MATERIAL	2019	754	R\$ 67,38	R\$ 50.804,52
TOTAL GERAL				1088	R\$ 136,63	R\$ 73.934,02
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO		VALOR	
13 - ADQUIRIR MATERIAIS ESCOLARES			2019NE652779		R\$ 73.934,02	
TOTAL EMPENHO					R\$ 73.934,02	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 11/03/2020			DATA FINAL: 31/08/2021			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Reprogramação DE OFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

Termo com vigência até 31/08/2021 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 04 de FEVEREIRO de 2021.